Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 1173

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Outros atos oficiais 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Convocação 8
Licitações e Contratos 9
Homologação / Adjudicação 9



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

DECRETO N° 6.864, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre: Contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, e na Lei Municipal nº 2.438/95, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de transparência e publicidade dos atos de admissão de pessoal no âmbito do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam contratadas, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, as seguintes pessoas:

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 002/2025 (EVENTUAIS)

Nome	Nome Cargo Atual	RG.	Dt. Admissão
Aline Favareto Raimundo	Professor Auxiliar de Educação Infantil	[redacted]	01/02/2026
Allana Marcela Piccinim Moreira da Silva	Professor de Educação Básica I (PEB-I)		01/02/2026
Amanda Rangel da Silva Domingos	Professor Auxiliar de Educação Infantil		01/02/2026
Celia Candida Do Nascimento	Professor de Educação Básica I (PEB-I)		01/02/2026
Izabele Caroline Camargo de Souza Silveira	Professor de Educação Básica I (PEB-I)		03/03/2026
Jusimeire Macedo Santos de Souza	Professor Auxiliar de Educação Infantil		01/02/2026
Luciana Altina de Oliveira Andrade	Professor de Educação Básica I (PEB-I)		03/03/2026
Maria Alice Delacqua Perrud	Professor de Educação Básica I (PEB-I)		01/02/2026
Maria Betânia Azarias da Silva Freitas	Professor Auxiliar de Educação Infantil		01/02/2026
Mariana Padovan Farah Soares	Professor de Educação Básica I (PEB-I)		03/03/2026
Talita Augusta Navarro Veronez	Professor de Educação Básica I (PEB-I)		01/02/2026

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas datas de início de contrato.

PM-Pirapozinho, 04 de março 2026.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Outros atos oficiais

ASSOCIAÇÃO DA
INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL PONTAL PAULISTA DE TURISMO
@pontalpaulista_governanca
Governanca & Região Turistica Pontal Paulista
RUA LUZANIRA NASCIMENTO PEREIRA, 180 - 18 99742-4512 - JD. DAS FLORES - 19202-010 - PIRAPOZINHO - SP.
E-Mail: igr.pontalpaulista@gmail.com #pontalpaulista CNPJ E CADASTUR 47.479.798/0001-60
GOVERNANÇA FAZ O TURISMO Ganhar Alma!

ATA GERAL DE REUNIÃO 03 03 2026

Aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2026, realizou-se reunião Extraordinária da IGR Pontal Paulista, em format hídrido, conforme convocação prévia, com a finalidade de deliberar sobre: (I) Parecer do Conselho Fiscal referente à Prestação de Contas do exercício de 2025; (II) Apresentação do Plano de Trabalho da IGR 2026 e deliberação acerca do Plano de Trabalho vinculado à Proposta Transferegov nº 002560/2026, Emenda



Individual nº 19970012, de autoria do Deputado Federal Vicentinho, no valor de R$ 200.000,00; e (III) Assuntos gerais e informes institucionais. A reunião contou com a participação dos diretores Jurandir Lima, que direcionou os trabalhos, Fernando Cesar Vice-Presidente, Diretoras Ester Moraes e Márcia Vicente e o membro do Conselho Fiscal, Wisley Moura, intelocuotores de municípios integrantes das RT Pontal Paulista e Sol do Oeste, atores da Cadeia Produtiva Local (CPL) Destino Oeste Paulista, conforme lista de presença colhida via Google Forms, bem como registro fotográfico/print que seguem apensados à presente ata. **I – Da Prestação de Contas – Exercício 2025** Foi apresentada planilha trazida pelo Conselho Fiscal e o parecer técnico sobre o Relatório de Contas e Relatório de Atividades referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, destacando que foram analisados: balancete detalhado, demonstrativo de receitas e despesas, extratos bancários, comprovantes, notas fiscais, recibos e documentos de Resultados consolidados apresentados: Receitas Totais: R$ 4.071,31; Despesas Totais: R$ 3.603,82; Rendimentos Financeiros: R$ 15,71; Impostos: R$ 3,52, Saldo Final em 31/12/2025: R$ 254,48. Após explanação técnica e esclarecimentos prestados pela Presidência e Diretoria Administrativa e Financeira, no qual o Conselho Fiscal manifestou-se FAVORÁVEL à aprovação das contas, não tendo sido identificadas irregularidades ou atos que contrariem o Estatuto Social. Submetido ao plenário, o parecer foi aprovado



por unanimidade, acrescido de relatório circunstanciado que vai em anexo. **II – Da Proposta Transferegov nº 002560/2026 – Emenda Parlamentar** Na sequência, foi apresentada a Proposta Transferegov nº 002560/2026, correspondente ao Plano de Trabalho nº 2650/2026, vinculada à Emenda Individual nº 19970012, no valor de

R$ 200.000,00, de autoria do Deputado Federal Vicentinho. O objeto da proposta consiste na contratação pessoas jurídicas para apoio administrative e consultorias através de empresa especializada para prestação de serviços técnicos destinados à elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Territorial do Turismo da Região Turística Pontal Paulista, formalmente inserida no Mapa do Turismo Brasileiro, contemplando: diagnóstico regional, definição de eixos estratégicos, estruturação de modelo de governança, instituição de matriz de indicadores e integração territorial com municípios da Região Turística Sol do Oeste, por meio da



Cadeia Produtiva Local (CPL) Destino Oeste Paulista, com ênfase no turismo rural como eixo estruturante. O Plano Estratégico visa estruturar instrumento técnico permanente de planejamento, governança e monitoramento regional, alinhado às diretrizes da Política Nacional de Regionalização do Turismo. Após a explanação detalhada do Plano de Trabalho, diversos participantes manifestaram posicionamentos, destacando a importância da integração regional, da consolidação da CPL Destino Oeste Paulista e da necessidade de estruturação técnica para garantir sustentabilidade e perenidade às ações de turismo regional. Colocada em votação, a iniciativa foi APROVADA POR UNANIMIDADE pelos presentes, autorizando a Diretoria a dar prosseguimento aos trâmites necessários para envio e execução da proposta, caso formalizada a transferência. - **III – Sismapa 2026** Foi compartilhado a minuta do Plano de Trabalho de Governança Regional para o exercício 2026, dado como apropriado pelos diretores e presentes. Usou da fala o Diretor Fernando que enfatizou a necessidade de pronto atendimento por parte do intelocutores municipais, quando provocados pelas governanças a responderem assuntos institucionais. **IV – Assuntos Gerais e Informes** Foram tratados ainda assuntos diversos não previstos inicialmente na pauta, a título de informes, incluindo atualizações sobre articulações institucionais, perspectivas de novos editais e registrada. Nada mais havendo a tratar, a atividade foi encerrada as 11 (onze) horas e 15 (quinze) minutos, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelo presidente e responsável pela dinâmica da reunião.

gov.br Documento assinado digitalmente
JURANDIR APARECIDO DE LIMA
Data: 05/03/2026 09:42:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jurandir Aparecido de Lima – Diretor Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
RUA MACHADO DE ASSIS, Nº 728 – CEP: 19200-000
CNPJ: 54.801.121/0001-61

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Órgão Público**: Município de Pirapozinho/SP**

Considerando que o **Decreto Municipal n° 4.987 de 29 de março de 2017** que regulamenta a Lei Federal n° 13.019 de 31 de julho de 2014 no âmbito da administração pública direta e indireta do município de Pirapozinho/SP.

Considerando a **Lei nº 13.019/2014** que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 02 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999, especificamente seu ***Artigo 31: "Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: II [...]",*** justificamos neste ato a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para a parceria via Termo de fomento, descrito abaixo:

1. **Termo de Fomento nº 21 /2026**, conforme Proposta de Emenda Impositiva dos vereadores Cristiano Oikawa Gregorio dos Santos, Claudinei Dinello, Antônio Aparecido Escola, Dulcemara Lúcio, Marlon Campos de Souza, Odilo Antônio da Silva e Tatiana Rosa Bernardo e *recursos próprios da Administração Pública Municipal.*

Especificações: Piração Instituto de Cultura e Arte

CNPJ: 09/033/802/0001-72

Endereço: Rua Jessica Marcela Roma Mignacca, nº 181 – Residencial Medeiros - Pirapozinho/SP

Pirapozinho, 04 de março de 2026.

Lucas Padovan dos Santos Pavani - Prefeito Municipal

Alexsandro Silvestre Gonzaga – Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Carlos Eduardo Soave de Carvalho – Gestor da Parceria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2023** realizado no dia **19 de março de 2023**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Coletor de Lixo

Ord	Nome	Nº de Inscrição
12º	*Desistência*	
13º	Aslan Wasley Duarte da Silva	182

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 04 de março de 2026.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO na forma ELETRÔNICO N° 02-2026
PROCESSO Nº. 08-2026
Sistema de Registro de Preços (SRP) nº. 01-2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE INSUMOS DE GLICEMIAS TAIS COMO: AGULHA PARA CANETA DE INSULINA, LANCETAS SIMPLES DESCARTÁVEIS, TIRAS, SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA E SENSOR DE GLICEMIA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais a mim conferidas, **HOMOLOGO** a **Pregão na forma Eletrônico n° 02-2026 – Processo Licitatório nº 08-2026 - Sistema de Registro de Preços (SRP) nº. 01-2026**, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE INSUMOS DE GLICEMIAS TAIS COMO: AGULHA PARA CANETA DE INSULINA, LANCETAS SIMPLES DESCARTÁVEIS, TIRAS, SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA E SENSOR DE GLICEMIA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** a favor das empresas abaixo relacionadas:

1 – EMPRESA: SAUDE BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, possuidora do CNPJ sob n°. 44.598.531/0001-01, com sede na RUA DOUTOR JOSÉ FOZ, N°. 1.966 – LADO A - VILA PINHEIRO – CEP: 19.013-011 - PRESIDENTE PRUDENTE-SP, **REPRESENTADO LEGALMENTE: THAMIRES CARNELOS SILVA**, portadora do CPF Nº. [redacted] e RG Nº. [redacted]-SSP/SP, **CONTATO:** (18) 3203-2866 - (18) 9.8138-5981 - (18) 99632-1609, **CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):** saudebrasilpp@gmail.com; tamires.carnelos@hotmail.com.

ITEM	DESCRIÇÕES DOS INSUMOS	QTDE	REFERÊNCIA DOS INSUMOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA – 31g – 5 mm – CAIXA COM 100 UNIDADES, conforme descrição TR – Anexo - I	30 (CAIXAS)	MEDIX	R$ 12,09	R$ 362,70
VALOR TOTAL GERAL					R$ 362,70

2 – EMPRESA: PURAH MEDICAL & CO LTDA, possuidora do CNPJ sob n°. 28.345.9338/0001-30, com sede na ROD. GOVERNADOR MARIO COVAS, N°. 3.255 – ARMZ 5 TERREO - PADRE MATHIAS – CEP: 29.157-100 - CARIACICA-ES, **REPRESENTADO LEGALMENTE: LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA**, portadora do CPF Nº. [redacted] e RG Nº. [redacted]-SPTC,

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

CONTATO: (27) 3070-6870 - (27) 9.9768-3156, **CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):** licitacao@purahmedical.com.br; contato@bramedhospitalar.com.br.

ITEM	DESCRIÇÕES DOS INSUMOS	QTDE	REFERÊNCIA DOS INSUMOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
2	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA – 32g – 4 mm – CAIXA COM 100 UNIDADES, conforme descrição TR – Anexo - I	**50 (CAIXAS)**	VENPER	R$ 10,49	R$ 524,50
6	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA – AGULHADA COM CAPACIDADE DE 50 UI, conforme descrição no TR – Anexo - I.	**150.000 (UNIDADES)**	VENPER	R$ 0,22	R$ 33.000,00
VALOR TOTAL GERAL					**R$ 33.524,50**

3 – EMPRESA: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA, possuidora do CNPJ sob n°. 46.962.122/0001-60, com sede na AVENIDA JOHN DALTON, Nº 92 – NIDADE 03, CONDOMÍNIO EMPRESARIAL AZTECH - PARQUE TECNOLÓGICO TECHNO PARK – CEP: 13.069-330 - CAMPINAS-SP, **REPRESENTADO LEGALMENTE: ANA PAULA COLOMBO**, portadora do CPF Nº. [redacted] e RG Nº. [redacted]-SPP/SP, **CONTATO:** (19) 3303-3800, **CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):** licitacao@cqc.com.br.

ITEM	DESCRIÇÕES DOS INSUMOS	QTDE	REFERÊNCIA DOS INSUMOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
3	LANCETAS SIMPLES DESCARTÁVEL 28 G PARA PUNÇÃO DIGITALM conforme descrição TR – Anexo - I.	**2.500 (CAIXAS)**	UNIQMED	R$ 2,95	R$ 7.375,00
VALOR TOTAL GERAL					**R$ 7.375,00**

4 – EMPRESA: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, possuidora do CNPJ sob n°. 59.309.302/0001-99, com sede na AV COMENDADOR JOSE ZILLO, Nº 160 – DISTRITO INDUSTRIAL – CEP: 19.908-170 - OURINHOS-SP, **REPRESENTADO LEGALMENTE: ANTONIO CLAUDEMIR CORTEZ**, portadora do CPF Nº. [redacted] e RG Nº. [redacted]-SPP/SP, **CONTATO:** (18) 3262-1658 – (18) 9.9704-9887 - (14) 3302-2900, **CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):** licitacao@cqc.com.br; deltavendas1@hotmail.com.

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

ITEM	DESCRIÇÕES DOS INSUMOS	QTDE	REFERÊNCIA DOS INSUMOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
4	TIRA COM ÁREA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, COM AREA REATIVA , LEITURA ATRAVES DE GLICOSE OXIDASE AMPERIOMETRICA, conforme descrição TR – Anexo – I.	**10.000 (CAIXAS)**	INJEX	R$ 17,00	R$ 170.000,00
VALOR TOTAL GERAL				**R$ 170.000,00**	

5 – EMPRESA: CIRURGICA UNIÃO LTDA, possuidora do CNPJ sob n°. 04.063.331/0001-21, com sede na RUA 25, Nº 1.908 – JARDIM SÃO PAULO – CEP: 13.503-010 - RIO CLARO-SP, **REPRESENTADO LEGALMENTE: SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR**, portadora do CPF Nº. [redacted] e RG Nº. [redacted]-SPP/SP, **CONTATO:** (19) 3526-1900 - (19) 3533-7000, **CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):** junior@cirurgicauniao.com.br; raquel.prado@cirurgicauniao.com.br.

ITEM	DESCRIÇÕES DOS INSUMOS	QTDE	REFERÊNCIA DOS INSUMOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
5	SERINGA DESCARTÁVEL P/ INSULINA – AGULHADA COM CAPACIDADE DE 100 UI, conforme descrição TR – Anexo - I.	**20.000 (UNIDADES)**	SALDANHA RODRIGUES	R$ 0,23	R$ 4.600,00
VALOR TOTAL GERAL				**R$ 4.600,00**	

6 – EMPRESA: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA ITAJAI, possuidora do CNPJ sob n°. 56.998.701/0034-84, com sede na R VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA, Nº 500 – RMZ 3.PT.3.BOMI.SB.P.3S - ITAIPAVA – CEP: 88,316-701 - ITAJAÍ-SC, **REPRESENTADO LEGALMENTE: CASSIA MARIA DA SILVA**, portadora do CPF Nº. [redacted] e RG Nº. [redacted]-SPP/SP, **CONTATO:** (11) 5536-7000 - (11) 5536-7010 - , **CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):** licitacao.adcbrasil@abbott.com; cassia.dasilva@abbott.com.

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

ITEM	DESCRIÇÕES DOS INSUMOS	QTDE	REFERÊNCIA DOS INSUMOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
7	SENSOR DE GLICEMIA (FREESTYLE) **MANDADO DE SEGURANÇA**: PROCESSOS DIGITAIS Nº 1002458-36.2018.8.26.2456 E 1000826-33.2022.8.26.0456.	**150 (UNIDADES)**	ABBOTT	R$ 329,90	R$ 49.485,00
VALOR TOTAL GERAL				**R$ 49.485,00**	

PM de Pirapozinho – SP, 04 de março de 2026.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI
Prefeito do Município de Pirapozinho

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LUCAS PADOVAN SANTOS PAVANI, Prefeito Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO o PREGÃO na forma PRESENCAIL nº 02-2026 – PROCESSO Nº. 19-2026**, que tem por objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO, PARAMENTOS, PREPARAÇÃO, TANATOPRAXIA, TRANSLADO DO CORPO ATÉ 100 KM E FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS,** a favor da empresa: **ATHIA PLANOS BENEFÍCIOS LTDA,** possuidora do CNPJ Nº. 02.922.811/0001-75, conforme quadro abaixo descrito:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIOS	VALOR TOTAL
01	25	Serviço de assistência funerária **ADULTO**, serviço de preparação do corpo, incluindo urna funerária de 1,97X0,59 m (externo) até 2,20x0,66 m (externo) , formato sextavado, alças tipo varão, laterais bordados em baixorelevos, visor, verniz em alto brilho, cores: IMBUIA SOMBREADO E OU CONHAQUE SOMBREADO, OU BRANCO, com flores do momento natural ou Artificial, ficando de suas responsabilidades a remoção, higienização e ornamentação, paramentos, preparação tanatopraxia, com translado de no máximo até 100 (cem) quilômetros (ida e volta). As despesas para o comprimento do objeto será da **CONTRATADA**, ficando responsável pelas taxas e encargos que porventura possa ocorrer. É de total responsabilidade de a **CONTRATADA** dispor de profissionais capacitados para execução dos serviços prestados. Expedido a ordem de serviços pela Diretora da Divisão Municipal de Assistência Social, a **CONTRATADA** fica obrigada a realizar os serviços imediatamente.	R$ 699,99	R$ 17.499,75
02	08	Serviço de assistência funerária **INFANTIL**, serviço de preparação do corpo, incluindo urna funerária de 0,60x0,32 mt (externo) até 1,00x0,41 mt (externo), formato sextavado, alças duras, laterais lisas, forração e babado, cores: BRANCA ESTAMPADA, com flores do momento natural ou Artificial, ficando de suas responsabilidades a remoção, higienização e ornamentação, paramentos, preparação tanatopraxia com translado de no máximo até 100 (cem) quilômetros (ida e volta). As despesas para o comprimento do objeto será da **CONTRATADA**, ficando responsável pelas taxas e encargos que porventura possa ocorrer. É de total responsabilidade de a **CONTRATADA** dispor de profissionais capacitados para execução dos serviços prestados. Expedido a ordem de serviços pela Diretora da Divisão Municipal de Assistência Social, a **CONTRATADA** fica obrigada a realizar os serviços imediatamente.	R$ 200,00	R$ 1.600,00
03	10	Serviço de assistência funerária **INFANTO JUVENIL**, serviço de preparação do corpo, incluindo urna funerária de 1,20x0,46 m (externo) até 1,60x0,56 m (externo), formato sextavado, alças duras, laterais lisas, forração e babado, cores: BRANCA ESTAMPADA, com flores do momento natural ou Artificial, ficando de suas responsabilidades a remoção, higienização e ornamentação, paramentos, preparação tanatopraxia com translado de no máximo até 100 (cem) quilômetros (ida e volta). As despesas para o comprimento do objeto será da **CONTRATADA**, ficando responsável pelas taxas e encargos que porventura possa ocorrer. É de total responsabilidade de a **CONTRATADA** dispor de profissionais capacitados para execução dos serviços prestados. Expedido a ordem de serviços pela Diretora da Divisão Municipal de Assistência Social, a **CONTRATADA** fica obrigada a realizar os serviços imediatamente.	R$ 300,00	R$ 3.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS (1+2+3)			**R$ 20.099,75**	

Pirapozinho/SP, 04 de março de 2026.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI
PREFEITO MUNICIPAL

.....



COMUNICADO

CHÁCARAS DE LAZER

NÃO ADQUIRA CHÁCARAS DE LAZER OU DE RECREIO, CLANDESTINAS SEM REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS. LOTEAMENTO IRREGULAR CONSTITUI CRIME PREVISTO NOS ARTIGOS 50, 51 E 52 DA LEI FEDERAL Nº. 6.766/79.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE OS DEPARTAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA DA PREFEITURA DE PIRAPOZINHO.

DIGA NÃO À ILEGALIDADE. PROTEJA SEUS INVESTIMENTOS E RESPEITE AS NORMAS MUNICIPAIS.

CHÁCARAS DE LAZER IRREGULARES É CRIME.
DISQUE DENÚNCIA: (18) 3269-9900

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
ADM. 2021-2028



Vender **bebidas Alcoólicas e Cigarros** para menores de 18 anos é

CRIME

É PROIBIDO VENDER, SERVIR, FORNECER OU ENTREGAR BEBIDAS ALCOÓLICAS, INDEPENDENTE DE SUA CONCENTRAÇÃO, A PESSOAS MENORES DE 18 ANOS DE IDADE. (ART. 81, II e ART. 243 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA).

DISK DENÚNCIA

190 ou 100

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2028

CONSELHO TUTELAR Pirapozinho-SP

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAPOZINHO-SP